

14 - QUESTIONAMENTO SOBRE A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE COMISSÕES E NÚCLEOS Tendo em vista que o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) não traz normativas quanto a exigência das comissões mencionadas neste Edital, solicitamos confirmar sua aplicabilidade à realidade da saúde veterinária, a qual possui diretrizes distintas da saúde humana.

Resposta: O objetivo das comissões e núcleos é primar pela excelência na qualidade dos serviços prestados pelas unidades, proteger a saúde dos profissionais envolvidos, animais e dos tutores que frequentam as unidades. 15 - QUESTIONAMENTO SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DE QUALIDADE E DE PRODUTIVIDADE

O Tópico 12 do critério de avaliação, relativo à Capacidade Operacional, exige a descrição de como a OSC monitora e como pretende monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade dos contratos, estabelecendo pontuação para os itens de "print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de ocupação da unidade gerida pela instituição"; "print da tela do sistema eletrônico de monitoramento do tempo médio de permanência"; "print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de mortalidade"; "print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da rotatividade dos funcionários"; e "documento que descreva os meios de verificação a serem utilizados para monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade dos serviços ofertados".

No âmbito da saúde veterinária, não é usual que estes sistemas sejam implementados, tampouco são encontradas normativas do Conselho Federal de Medicina Veterinária sobre sua exigência, dessa forma, questiona-se a necessidade de implantação destes sistemas.

Resposta: Esta municipalidade julga necessária a implantação dos sistemas descritos no Edital para garantir transparência e a máxima qualidade nas prestações dos serviços aos municípios.

16 - QUESTIONAMENTO SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ao estudar o presente Edital, nota-se que as rubricas do cronograma de desembolso não especificam quais dispêndios foram considerados em cada uma delas, como em "apoio à gestão OSC"; "apoio à gestão IVISA-Rio"; e "contratos e serviços", mesmo assim, foram previstos valores específicos para cada uma delas. Faz-se necessário entender o que compõe cada uma destas rubricas a fim de elaborar a proposta financeira

Resposta: A rubrica "Apoio a Gestão OSC" se refere aos custos necessários a manutenção da estrutura administrativa da Organização da Sociedade Civil. A rubrica "Apoio a Gestão IVISA RIO" se refere aos custos referentes ao apoio a gestão das unidades. A rubrica "contratos e serviços" se refere aos custos descritos no item 7.11 do Plano de Trabalho entre outros que sejam necessários a execução da atividade-meio.

| |
|--|
| COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO RESOLUÇÃO SMS 5785 DE 3 DE MAIO DE 2023 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES Matrícula: 11/210.618-5 Presidente |
| ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO Matrícula: 11/215.046-4 Membro |
| UENDEL GOMES BARREIROS MATRÍCULA: 12/239.152-2 Membro |
| PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA Matrícula: 12/175.547-9 Membro |
| FÁBIO GREGÓRIO DA SILVA Matrícula: 11/155.785-9 Membro |

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5785 DE 03 DE MAIO DE 2023)**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de acautelamento de animais domésticos no âmbito das unidades assistenciais de medicina veterinária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO - Processo 09/900.015/2023.

ERRATA

Onde se lê: **Quadro 5:** Recursos Humanos - UPAV (página 56 do Edital)

Leia-se:

| UNIDADE SANTA CRUZ | | | | | | |
|--|-----|----------------|----------------|---------------|------------------------|---------------|
| RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO - UPAV | | | | | | |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTD | Horas Semanais | Salário (base) | Insalubridade | Adicional de distância | Salário Total |
| Diretor Responsável Técnico | 1 | 40 | R\$ 12.000,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 12.260,40 |
| Coordenador Técnico Veterinário | 1 | 40 | R\$ 9.056,20 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 9.316,60 |
| Médico Veterinário Generalista | 4 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.241,60 |
| Médico Veterinário Generalista (noite) | 2 | 40 | R\$ 5.380,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 13.280,80 |
| Médico Veterinário Clínico-Cirurgião | 3 | 24 | R\$ 3.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.581,20 |
| Médico Veterinário Clínico-Cirurgião 24H | 1 | 24 | R\$ 3.780,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.040,40 |
| Médico Veterinário Imagem | 1 | 20 | R\$ 3.200,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.460,40 |
| Farmacêutico | 1 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 5.060,40 |
| Auxiliar de Farmácia 12x36 | 2 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 3.720,80 |
| Gerente de Suporte Assistencial / Enf | 1 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 5.060,40 |
| Tratador de Animais | 6 | 44 | R\$ 1.350,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 9.662,40 |
| Tratador de Animais 12x36 | 4 | 44 | R\$ 1.350,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 6.441,60 |
| Técnico de Radiologia | 3 | 24 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.000,00 | NA | R\$ 10.500,00 |
| Auxiliar de Veterinária | 2 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 3.720,80 |
| Auxiliar de Veterinária 12x36 | 4 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 7.441,60 |
| Auxiliar de Veterinária 12x36 (noite) | 2 | 44 | R\$ 1.760,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 4.040,80 |
| Agente de Apoio / Recepção 12x36 | 2 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 3.720,80 |
| Agente de Apoio / Recepção 12x36 (noite) | 2 | 44 | R\$ 1.760,00 | R\$ 260,40 | NA | R\$ 4.040,80 |

Onde se lê: **Quadro 11:** Recursos Humanos - UPAV (página 62 do Edital)

Leia-se:

| UNIDADE MANGUEIRA | | | | | |
|--|-----------|----------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| RECURSOS HUMANOS | | | | | |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO - UPAV | | | | | |
| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTD | Horas Semanais | Salário (base) | Insalubridade | Salário Total |
| Diretor Responsável Técnico | 1 | 40 | R\$ 12.000,00 | R\$ 260,40 | R\$ 12.260,40 |
| Coordenador Técnico Veterinário | 1 | 40 | R\$ 9.056,20 | R\$ 260,40 | R\$ 9.316,60 |
| Gerente de Suporte Assistencial / Enf | 1 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | R\$ 5.060,40 |
| Médico Veterinário Generalista | 6 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | R\$ 30.362,40 |
| Médico Veterinário Generalista (noite) | 2 | 40 | R\$ 5.280,00 | R\$ 260,40 | R\$ 11.080,80 |
| Médico Veterinário Clínico-Cirurgião (24H) | 1 | 24 | R\$ 3.780,00 | R\$ 260,40 | R\$ 4.040,40 |
| Médico Veterinário Clínico-Cirurgião | 3 | 24 | R\$ 3.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 11.581,20 |
| Médico Veterinário Imagem | 3 | 24 | R\$ 3.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 11.581,20 |
| Farmacêutico | 1 | 40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 260,40 | R\$ 5.060,40 |
| Auxiliar de Farmácia 12x36 | 2 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 3.720,80 |
| Tratador de Animais | 5 | 44 | R\$ 1.350,00 | R\$ 260,40 | R\$ 8.052,00 |
| Tratador de Animais 12x36 | 3 | 44 | R\$ 1.350,00 | R\$ 260,40 | R\$ 4.831,20 |
| Técnico de Radiologia | 3 | 24 | R\$ 2.500,00 | R\$ 260,40 | R\$ 10.500,00 |
| Auxiliar de Veterinária | 2 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 3.720,80 |
| Auxiliar de Veterinária 12x36 | 6 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 11.162,40 |
| Auxiliar de Veterinária 12x36 (noite) | 4 | 44 | R\$ 1.760,00 | R\$ 260,40 | R\$ 8.081,60 |
| Agente de Apoio / Recepção | 1 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 1.860,40 |
| Agente de Apoio / Recepção 12x36 | 4 | 44 | R\$ 1.600,00 | R\$ 260,40 | R\$ 7.441,60 |
| Agente de Apoio / Recepção 12x36 (noite) | 4 | 44 | R\$ 1.760,00 | R\$ 260,40 | R\$ 8.081,60 |
| TOTAL FUNCIONÁRIOS | 53 | | | | |
| | | | TOTAL SALÁRIOS | | R\$ 167.796,20 |

ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

Modalidade: Convocação Pública nº 004/2023

Data: 10 de julho de 2023 - Horário: 10:00 horas

Local: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bl. 1, sala 649, 6º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ

Processo Administrativo: 09/900.015/2023

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de acautelamento de animais domésticos no âmbito das unidades assistenciais de medicina veterinária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.

Valor Total estimado: R\$ 49.589.540,13 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à área de Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil, atendam as condições de participação do Edital.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<https://saude.prefeitura.rio/ctgos/chamamentos/subsecretarias/subsecretaria-ivisa/>

(* Republicado em razão de publicação de errata referente às folhas 56/58 e 62/63 do Edital de Convocação Pública nº 004/2023 - Aviso publicado no D.O. Rio nº 42, de 17/05/2023, página 85.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 317 DE 06 DE JUNHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 17/2023 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº | PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA |
|--------------|--|----------------------------------|----------------------------|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
| ***-**-**-40 | 5º | LORENA SHERMAN BERETTA DE CASTRO | MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA | S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO | 294 de 29/05/2023 | 30/05/2023 PÁG 123 |
| ***-**-**-79 | 6º | GLAUCIA CAMPOS RESENDE | MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA | S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO | 294 de 29/05/2023 | 30/05/2023 PÁG 123 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 318 DE 06 DE JUNHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 020/2023 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº | PUBLICADO NO D.O. RIO DE / PAGINA |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
| ***-**-**-33 | 3º | PAULA VALADARES PINTO | MEDICO ANESTESIOLOGIA | S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 295 de 29/05/2023 | 30/05/2023 PÁG 123 |